



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL Nº. 161/2017**

**RICARDO GONÇALVES RIBEIRO CONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**TORNO PÚBLICO** o meu despacho n.º 16/P, de 07 de novembro de 2017, nomeando a Técnica Superior, Susana Isabel Loureiro Esteves Martinho Calvo, como coordenadora do projeto Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento, que se anexa.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Santarém, Edifício Sede do Município, aos 08 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

---

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei nos lugares públicos do costume (Edifício sede do Município, Sala de Leitura e Posto de Turismo), nesta localidade, diversos exemplares do edital n.º 161/2017, divulgando a nomeação da Técnica Superior Susana Calvo como coordenadora de projeto.

E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, 09/11/2017





**DESPACHO N.º 16/P**  
**de 07/11/2017**

No âmbito da criação do Gabinete de Projetos Estratégicos e das competências definidas no artigo 21º do Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no diário da república nº 5, de 8 de janeiro de 2013, **determino que**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Técnica Superior, **Susana Isabel Loureiro Esteves Martinho Calvo**, assumã a coordenação do projeto, Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento, cuja missão visa contribuir para a definição fundamentada dos objectivos de desenvolvimento e decisões de planeamento estratégico do Concelho e formulação das respectivas propostas, planos ou orientações estratégicas, no sentido de assegurar a prossecução do processo de desenvolvimento e planeamento do Concelho.

O projecto acima referido tem como competências:

- a) Conceber instrumentos definidores da visão estratégica do Concelho, no âmbito do apoio aos investimentos municipais e ao desenvolvimento sócio-económico, em articulação com as demais unidades orgânicas e a estratégia política municipal;
- b) Colaborar na elaboração dos projetos das grandes opções do plano e orçamento municipal;
- c) Acompanhar as iniciativas, estudos, planos, programas e projetos da administração central, regional e local que tenham incidência no desenvolvimento do concelho;
- d) Assegurar o conhecimento actualizado dos mecanismos de financiamento da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local e regional;
- e) Desenvolver as acções necessárias de apoio e acompanhamento das novas iniciativas e programas comunitários;
- f) Elaborar e apresentar as candidaturas municipais aos programas de financiamento ao desenvolvimento local e regional;
- g) Assegurar a gestão dos projetos municipais que sejam objecto das candidaturas referidas na alínea f);
- h) Elaborar periodicamente relatórios de execução dos projetos e prestar todas as informações que sejam solicitadas sobre os mesmos;



- i) Apoiar na elaboração e apresentação de candidaturas das freguesias do município, aos programas de apoio comunitário, em articulação com o GAF (Gabinete de Apoio às Freguesias);
- j) Elaborar estudos económicos;
- k) Conceber programas de desenvolvimento económico, planeamento e acompanhamento da instalação de incubadoras de empresas, parques empresariais e industriais de acordo com as orientações dos órgãos do município;
- l) Promover acções de divulgação de oportunidades de negócio e de investimento;
- m) Assegurar o apoio dos agentes económicos do concelho ou aos que aqui se pretendam instalar, prestando-lhe toda a colaboração que assegure a sua instalação ou expansão;
- n) Desenvolver metodologias de avaliação de satisfação do atendimento aos munícipes e propor medidas ajustadas e adequadas à sua melhoria.

Determino ainda que tenha competência para autenticação de cópias, como fiel do original, para a instrução de processos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves